



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.282 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto nº. 13.263, de 05 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 398, de 19/03/2020.